



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Cotiporã**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2022**

**Comparecimentos**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DE SESSÕES EM 20/11/2022

Presidente

**DENER ZANELLA** – Presidente

**DOUGLAS PENSO** – 2º SECRETÁRIO

**HELEINA PENSO PALUDO**

**JOVANI ZANETTE**

**IVALDINO ANTÔNIO FRIZON**

**ANDRÉ JOSÉ NICOLAO**

**ANDRÉ ZANELATTO**

**FÁBIO SPERANÇA**

**IVANDRO ALBERTON**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 20ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra para o Vereador Sr. André Zanelatto, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, houve discussão e votação da Ata nº 19/2022, da Sessão Ordinária ocorrida nos três dias do mês de novembro do ano de 2022, sendo aprovada por unanimidade.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 217/2022, de 14 de novembro de 2022.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Deliberações:

Realizada a leitura do Parecer das Comissões Permanentes, referente ao Projeto de Lei nº 050/2022, que trata a respeito da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023. Leitura do Projeto de Lei nº 050/2022, de 28 de outubro de 2022, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.” O Projeto relacionado acima foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. Leitura Moção de Repúdio nº 01, de 14 de novembro de 2022, que “MOÇÃO DE REPÚDIO. MANIFESTAÇÃO XENÓFOBA. ESCRITOR EDUARDO BUENO”. A Moção relacionada acima foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 051/2022, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXTINGUIR TRECHO DO CURSO DAS RUAS CLEMENTE GUINDANI E PRUDENTE DE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade.

Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme § 10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Dener Zanella, Ivandro Alberton, Fábio Sperança, Fábio Sperança, Ivaldino Antônio Frizon, André José Nicolao e Jovani Zanette. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia primeiro de dezembro de 2022, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**DENER ZANELLA**  
Presidente

**DOUGLAS PENSO**  
2º Secretário